

PORTARIA-E Nº 029/2025

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato celebrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c o art. 172, ambos da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012, e nos termos da Lei 5.318 de 15 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado pelo Município de Vila Velha, por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV, conforme ato de designação de gestor/fiscal acostado nos autos do respectivo processo administrativo:

Contrato	Contratada	Objeto	Gestor	Fiscal	Suplente
AF 1811/2025	Consolide service comercio e servicos Ltda CNPJ nº 42.283.008/0001- 52	Fornecimento e instalação de divisórias em Dry Wall	Patricia Siqueira Nunes (matrícula 1012969-2)	José Ricardo Ribeiro Rezende (matrícula 1012924-2)	Lúcia Helena da Silva Santos (matrícula 9921362-2)

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impossibilidade de atuação do Gestor ou do Fiscal designado, o Suplente designado o substituirá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 02 de dezembro de 2025.

Caio Marcos Candido
Presidente